



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 199/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANNA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 5.719.770-6/PR e inscrita no CPF Nº 803.371.809-97, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA – Nível B01**, nomeada pela Portaria nº 060/2017, matrícula: 2992-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2017.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Correio do Leve*

*2608*

*22/03/17*

*Flora*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)